

EDITAL N.º 146/2016

Atribuição de Toponímia em Martim Afonso

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, para os efeitos do disposto no art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 28 de outubro de 2013, foi determinado atribuir os seguintes topónimos na localidade de Martim Afonso (Jardins de Monfalim), freguesia de Santo Quintino:



Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Maria Manuela Paula de Castro*, Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 22 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º